CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2021

Autor: Vereador Duda Sanches

Ementa: Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Sr. Vinicius Soares Figueira.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Duda Sanches, concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Sr. Vinicius Soares Figueira.

Cidadão este, conforme elencado no Projeto em análise, diante da descrição apresentada, destacamos: "Em meio a sua trajetória, "Vini", como é conhecido [...] Unindo sua grande quantidade de aprendizados, "Vini" abriu o restaurante Vini Figueira Gastronomia. Mais do que uma simples extensão do buffet, uma casa para receber e compartilhar bons momentos. [...]. Ao ser questionado acerca do sentimento pela Bahia, "Vini" não vacila: "Já avisei para toda minha família, quando eu partir para outro plano, não quero sair da Bahia de forma nenhuma, eu quero ser enterrado aqui". Sou daqueles defensores de unha e dentes, nunca se ouse falar nada da Bahia perto de mim"".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ